



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 196/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “b” do Inciso II, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolado pelo Servidor;

RESOLVE

Art. 1.º - Remanejar o Senhor **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - DISTRITO OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura, junto ao Poliesportivo Flávio de Almeida Leite, sem prejuízos ou vantagens de seu salário base.

Art. 2.º - O servidor ora remanejado, não fará jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.


Art. 3.º - A carga horária de trabalho do referido empregado, será de 27 (vinte sete) horas semanais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910